



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2334, de 09 de dezembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 5/2015-Comissão, datado de 08.12.2015,

**RESOLVE**

prorrogar até 25.03.2016, a vigência da Portaria nº 1500, de 26.08.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
n CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor